

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA DIREITO



Perreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

SC

810.883.619/00

DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Antônio Leônidas

CART CORREA BRACO DO NORTE SC

C CAS 2027 LV B-5AUX FL 14

BRACO DO NORTE SC

DOC ORIGEM

NATURALIDADE

30/DEZ/1972

DATA DE NASCIMENTO

CLÉIA DEMETRIO PEREIRA

2.730.223-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/AGO/2002

REGISTRO GERAL

NOME

FILIAÇÃO

MARCOLINO DEMETRIO

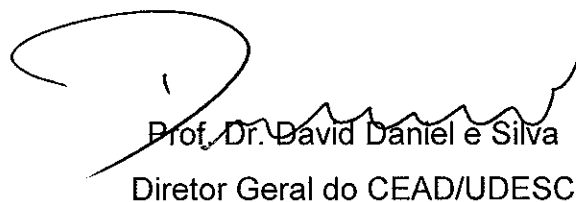
ISMAURINA ELISEU DEMETRIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO

Declaro, com base na Portaria Nº 161/2014 da Reitoria/UEDESC, para os devidos fins e direito que, Cléia Demétrio Pereira, inscrita no CPF Nº 810.883.619-00, é Professora efetiva do Centro de Educação a Distância (CEAD), na Universidade do Estado de Santa Catarina (UEDESC), com matrícula Nº 234332-0-03, desde 28/02/2014 até a presente data.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UEDESC

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0161/14****Assunto: Nomear Concurso - 03/2011 - CEAD****Data Publicação: 28/02/2014****Diário Oficial : 19.769**

PORTARIA Nº 161, de 21/02/2014.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CLEIA DEMETRIO PEREIRA para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Estágio Supervisionado, Departamento de Pedagogia a Distância, do Centro de Educação a Distância, referente ao Concurso Público 03/2011.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **CLEIA DEMETRIO PEREIRA**, CPF nº **810.883.619-00**, atuou no Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/EaD, com bolsa concedida via Convênio UAB/UDESC, com 20 horas semanais.

Período de atuação:

05/2011 a 05/2013 – Tutora Presencial, Curso de Pedagogia
05/2013 a 10/2013 – Professor Formador I, Educação Especial
08/2014 a 12/2014 – Professor Pesquisador I, Curso de Pedagogia
02/2015 a 02/2016 – Professor Pesquisador I, Curso de Pedagogia
03/2016 a 02/2017 – Professor Formador I, Educação Especial
03/2017 a 03/2017 – Professor Orientador I
04/2017 a 06/2017 – Professor Formador I, Curso de Pedagogia
08/2017 a 11/2017 – Professor Formador I, Curso de Informática
03/2019 a 06/2019 – Professor Formador I, Curso de Pedagogia

Florianópolis (SC), 10 de outubro de 2019.

Luciano Emílio Hack
Portaria no. 162/2019
Coordenador UAB/UDESC
Matrícula 286.534-3-01



ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão: 2005-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC

Matricula: 234332-0-3

Nome: CLEIA DEMETRIO PEREIRA

Tempo de serviço averbado: 05 anos 09 meses 16 dias

Tempo de serviço efetivo: 05 anos 10 meses

Tempo de serviço descontado:

Tempo de serviço fictício:

Tempo de serviço líquido: 11 anos 07 meses 16 dias

Órgão	Tipo de relação	Relação de vínculo	Provimento	Relação de trabalho	Data início	Nível/Ref
UDESC	Função de chefia	COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO/ ACADEMICO	Titular		03/03/2019	
UDESC	Cargo efetivo	PROFESSOR UNIVERSITARIO-ASSISTENTE	Titular	Efetivo	17/03/2014	22/C

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

18.116

Serie

0002600



Glória Demétrio Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Cléia Demétrio Pereira

Loc. Nas

Boa morte

Est.

SC

Data

30/12/72

Filiação

Marcelino Demétrio

Doc. n.

Impressão Cleia Demétrio
Art. 2.027 L.B.S. Fls. 014

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. n.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

26 03 97

DRT

Boa morte

Assinatura do Funcionário

Procurador Wajzen

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

Est. Civil

Nome

Doc

Est. Civil

Nome

Doc

Nascimento

82-975-236/0001-08 15

Empregador
FUND. EDUC. BARRIGA VERDE..
.....
FEBAVE.....

CGC/MF

Rua Rua Miguel Couto, 313.....

..... CENTRO..... 881070-000.....

Município L ORLEANS..... Est. SC]

Esp. do estabelecimento. Educ, Cult, Ass. Social

Cargo Coordenadora.....

..... CBO nº 239405.....

Data admissão 01 de maio de 10 2007

Registro nº Fls./Ficha 659.....

Remuneração especificada. R\$ 14,035 por

..... horas trabalhadas.....

.....

.....

..... Fundação Educ. Barriga Verde.....

Ass. do empregador ou a cargo de test. Celso de Olivera Souza

Presidente

1º 2º

Data saída 01 de novembro de 10 2007

.....

..... Fundação Educ. Barriga Verde.....

Ass. do empregador ou a cargo de test. Celso de Olivera Souza

Presidente

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: FUND UNIVERSIDADE DO SUL DE SC - UNISUL ...

CNPJ: 86.445.293/0001-36 ...

Endereço: Av. Jose Acacio Moreira, 787 ...

Município: Tubarão ...

Est: SC ...

Atividade: ENSINO ...

Cargo: Professor Horista ...

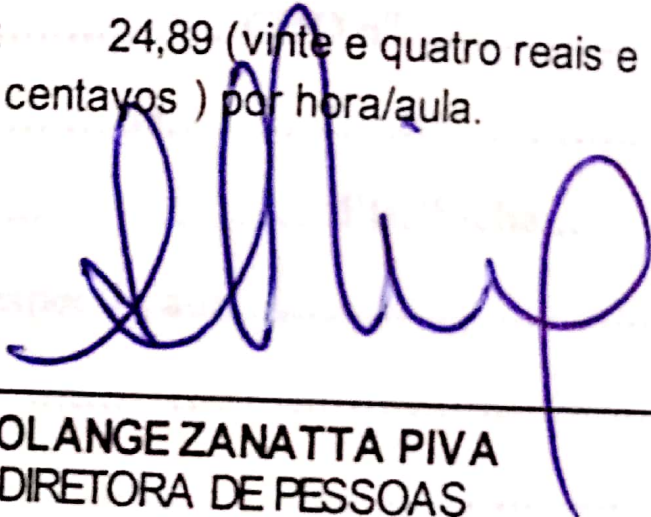
CBO: 234115 ...

Admissão: 04/02/2013 ...

Classe/Nível: Espe3/1 ...

Registro: 9553 ...

Remuneração: 24,89 (vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) por hora/aula.



SOLANGE ZANATTA PIVA
DIRETORA DE PESSOAS

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 05 de fevereiro de 2014

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina

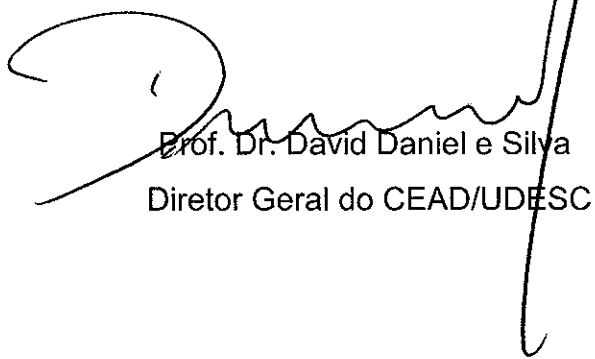
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
Solange Zanatta Piva
Coordenadora de Movimentação e Registro de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro, com base na Portaria Interna Nº 013 de 11/03/2015 e Portaria Interna Nº 014 de 12/03/2019 DG/CEAD, para os devidos fins e direitos que, Cléia Demétrio Pereira, é professora efetiva deste centro de ensino sob a matrícula Nº 234332-0-03, e atuou como Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), de 09/02/2015 a 01/04/2016, e continua como Coordenadora de Estágio do mesmo curso, desde 08/03/2019 até a presente data.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 013, de 11/03/2015

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Prof. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA, matrícula nº 234332-0-03, para Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso, conforme disposto na Resolução nº 52/2008-CONSUNI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 11 de março de 2015.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 025 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC, 25/06/2013

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 021/2016, de 01/04/2016

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º- **REVOGAR** a Portaria Interna CEAD Nº 13/2015 de 11/03/2015 que DESIGNA a **Prof. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA**, matrícula nº 234332-0-03, para Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso; atendendo CI nº 059/16 DPAD/CEAD de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de abril de de 2016.



Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 021 do livro competente nº 015
Florianópolis – SC, 01/04/2016*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA DG/CEAD Nº 014, de 12/03/2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Profa. **CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA**, matrícula 234332-0-03, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso, atendendo solicitação C.I. 002/19 de 07/03/19-Prof. Lidnei (doc. Digital).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria CEAD nº 085/2018 de 13/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/03/2019, sem data de término.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Mestre* a

Cléia Demétrio Pereira

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 2.730.223-7/SC e nascida a 30 de dezembro de 1972, pela conclusão do Curso de *Pós-Graduação em Educação* e pela Defesa Pública de *Dissertação de Mestrado*, realizada em 26 de novembro de 2010, outorgando-lhe o título de

MESTRE em EDUCAÇÃO

na Área de Concentração: **Educação**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 29 de março de 2011.

Prof.ª. Dr.ª. Celia Regina Vendramini

Prof.ª. Dr.ª. Celia Regina Vendramini
Coordenador

Cléia Demétrio Pereira

Cléia Demétrio Pereira
Titulado
200830708

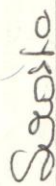
Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata

Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº 524
de 29/04/2008, publicada no Diário Oficial da União
de 30/04/2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico
Serviço de Expedição e Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob nº 132 livro SCED00001
folha 44 em 29/03/2011.
Processo nº 23080.008237/2011-52,
nos termos do artigo 48 da Lei nº 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 29/03/2011



SULIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PREG



LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento Administração Escolar
Delegação do Reitor - PORT 461/GR/2008

Núcleo de Processamento de Dados

046988



PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO

Ref.º/réf./ref.

APOSTILLE

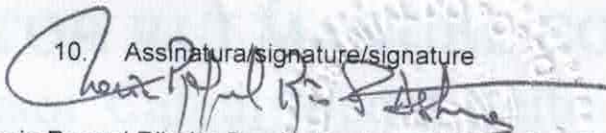
Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Rui Manuel Costa Vieira de Castro**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Reitor da Universidade**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Universidade do Minho**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Porto**
6. A /le /the **8 de agosto de 2019**
7. Pelo Procurador-Geral Distrital/par le Procureur Général Adjoint de Département/by the District Deputy Prosecutor General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **11902-2019**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature


Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

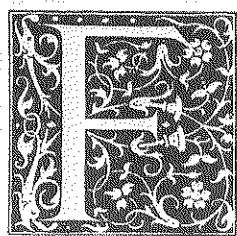
R.



P.

Carta Doutoral

DOUTOR RUI MANUEL COSTA VIEIRA DE CASTRO,
Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho:



AZ saber que CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA, filha de MARCOLINO DEMETRIO e de ISMAURINA ELISEU DEMETRIO, natural do *Brasil*, defendeu em ato público, realizado em oito de julho de dois mil e dezanove, a tese do Doutoramento em *Ciências da Educação*, na especialidade de *Desenvolvimento Curricular*, tendo o Júri designado para o efeito deliberado considerar a candidata *Aprovada*, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente CARTA DOUTORAL, em que a declara habilitada com o grau de DOUTOR pela Universidade do Minho.

Universidade do Minho, nove de julho de dois mil e dezanove.

R. M. C. V.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO MINHO

DIRETOR DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS

